



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 222/2024

Objeto: Habilitação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 06/2020:

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (08:30h), na sala de trabalho do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes o agente de contratação e a equipe de apoio, designados para o ato, nomeados pela Portaria nº 6.208/2023, foi instalada a sessão de abertura para habilitação e recebimento de propostas da Chamada Pública em epígrafe, recebidas até as dezessete horas e trinta minutos (17:30h) do dia 01 de abril de 2024.

O agente de contratação comprovou a publicação do extrato do Edital na página oficial do município na internet, além da participação da Secretaria Municipal da Agricultura, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da EMATER/ASCAR, para divulgação da Chamada, e atestou que houve a apresentação dos envelopes de documentação e proposta/projeto de venda, dos seguintes grupos: Grupo Formal: COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA, HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA-EPP, LORAINE VON MUEHLEN e ALISON ALBERTO HERBERT. Fornecedor Individual: GABRIEL LUNKES, HEINO WERNO SCHERER, LORAINE VON MUEHLEN, KURT WALTER KRUG, ENIO WASEM e ANGELA BRACKMANN,

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, designada para o ato, de acordo com o Ato Convocatório, verificou o credenciamento dos grupos, não havendo nenhum representante presente. Após, abriu os envelopes da documentação de cada grupo, sendo que todos apresentaram a documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos pelo agente de contratação e pela equipe de apoio.

Foram habilitados os grupos formais, assim como os fornecedores individuais supracitados, tendo em vista que os mesmos apresentaram a documentação exigida no Edital. .-

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações, designada para o ato.

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos. .-

Agente de Contratação
Volnei Luís Herzer

Equipe de Apoio
Cristina Luisa Chapuis

Equipe de Apoio
Mara Ana da Silva